

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADEMIR FAVARETTO, Prefeito Municipal de Água Santa em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 04/2022

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Alfredo de Souza.

d) Valor: R\$ 7.039,27 (Sete mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

e) Fornecedor: COOPERATIVA AGRÍCOLA ÁGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0002-14

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 0703 3390 3007 0000 2033 6845

Água Santa RS, 08 de fevereiro de 2022.

FAVARETTO

ADEMIR

Prefeito Municipal em Exercício